

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二二年八月五日批示：

陳偉樂——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二二年十月一日起續期一年。

胡家偉——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二二年十一月一日起續期一年。

二零二二年八月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

保安司司長辦公室

第 104/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 取消使用經第68/2022號保安司司長批示許可使用於望德聖母灣大馬路的1台錄像監視系統攝影機（編號：TI002）；

二) 於下列公共地方（附表）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二) 項所指攝影機（編號：TI002A）的使用許可期間與第68/2022號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期；為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2022:

Chan Wai Lok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2022.

Vu Ka Vai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 26 de Agosto de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 104/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º TI002) instalada na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância (n.º TI002A) referida na alínea 2) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022 e, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二二年八月三十一日

保安司司長 黃少澤

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TI002A	望德聖母灣大馬路	望德聖母灣大馬路，望德聖母灣街

二零二二年八月三十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 62/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款及第17/2022號行政法規《教育基金》第六條第一款及第十六條第一款的規定，作出本批示。

一、委任教育及青年發展局盧小鵬法學士為教育基金專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由教育及青年發展局方偉聖法學士代任。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二二年八月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二二年八月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Anexo:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TI002A	Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança	Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 31 de Agosto de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), conjugados com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa do Fundo Educativo a licenciada em Direito Lou Sio Pang da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito Fong Wai Seng da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

29 de Agosto de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Agosto de 2022. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man*.